

## **ANEXO II**

(a que se refere o artigo 3.º)

### **República da Portaria n.º 124/2021, de 7 de dezembro**

**Artigo 1.º**

#### **Objeto**

O presente diploma procede à fixação das taxas a cobrar pelo Laboratório Regional de Veterinária (LRV) no âmbito da realização de intervenções, atos relativos a procedimentos, exames laboratoriais e demais serviços prestados.

**Artigo 2.º**

#### **Taxas**

1 – São devidas taxas pelos serviços prestados pelo LRV por parte de clientes privados, bem como entidades oficiais que não pertençam organicamente ao departamento do governo com competência em matéria de agricultura, de acordo com os montantes fixados no anexo ao presente diploma, que dele faz parte integrante.

2 – Aos valores das taxas constantes do anexo referido no número anterior do presente artigo acresce a taxa de IVA em vigor, sempre que aplicável.

3 – Poderão ser realizados serviços não incluídos no anexo referido no número 1 do presente artigo, bem como combinações de serviços, mediante solicitação prévia de orçamento e respetiva aceitação por parte do requisitante da taxa a cobrar.

4 – Se for necessário recorrer a outras entidades para efetivar a prestação de serviços, os valores das taxas a cobrar serão os fixados por essas entidades, eventualmente acrescidos dos respetivos custos inerentes à logística necessária para o envio.

**Artigo 3.º**

#### **Forma de pagamento**

As taxas são cobradas ao requisitante mediante guia passada pelo LRV, e depositadas nos cofres da região.

**Artigo 4.<sup>º</sup>**

**Entrada em vigor**

A presente portaria entra em vigor a 1 de janeiro de 2022.



















	Determinação de extrato seco desengordurado	Método automatizado por espectroscopia de FTIR	1,00
	Determinação de ureia	Método automatizado por espectroscopia de FTIR	1,00
	Determinação de caseína	Método automatizado por espectroscopia de FTIR	1,00
	Determinação de lactose	Método automatizado por espectroscopia de FTIR	1,00
	Determinação de acetona	Método automatizado por espectroscopia de FTIR	1,00
	Determinação de BHB	Método automatizado por espectroscopia de FTIR	1,00
Forragens	Determinação da matéria seca	Gravimetria	3,00
	Determinação do pH	Potenciometria	1,00
Água	Determinação do pH	Potenciometria	0,50
	Pesquisa de cloro	Reação colorimétrica	2,80
Leite e produtos lácteos	Fosfatase	Método rápido	2,00
Matrizes UHT	Apreciação da estabilidade e da esterilidade	Cultural / NP 579:1991	5,00
	Prova da turvação	Filtração / NP 578:1987	5,00

Anexo Técnico Acreditação L0502-1, Anexo Técnico Acreditação L0502-2 e Lista de Acreditação Flexível Global (Mod. 20AD) no site do IPAC; Lista de Acreditação Flexível Intermédia (Mod. 20AC) sob consulta no LRV, à data em vigor. \*Ensaios realizados mediante consulta.